



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 024/2020

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, aqui representada por João Batista Gomes de Lima, portador do CPF nº 153.620.588.51 e RG nº 36.704.233-2 SSP/SO, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX nº 003/2020 – PRC nº 018/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM PLANTÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELE NECESSITE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 05/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 459.272,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204.**

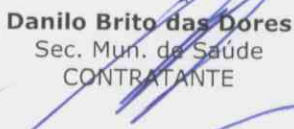
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

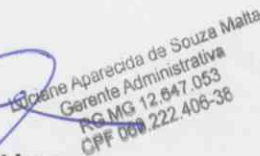

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

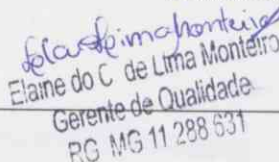
Mariana, 04 de agosto de 2022.


Danilo Brito das Dores
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE


Tiago Henrique A. Lopes
Diretor Administrativo
CPF 065.700.966-05


João Batista Gomes de Lima
SBSC Hospital Monsenhor Horta
CONTRATADA


Luciene Aparecida de Souza Malta
Gerente Administrativa
RG MG 12.647.053
CPF 069.222.406-38


Elaine do C. de Lima Monteiro
Gerente de Qualidade
RG MG 11.288.631

Testemunhas: 1. _____
2. _____


DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Roberto Castro
OAB/MG nº 186768
Kellner Advogados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

439

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto:RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezado Dr. Frederico,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº024/2020 em favor da empresa: Sociedade Beneficente São Camilo, por 12 MESES, no valor de R\$459.272,86 por mês (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação do Hospital Monsenhor Horta para assistência hospitalar em plantão ambulatorial de urgência e emergência sendo imprescindível sua renovação por se tratar de Assistência Hospitalar em plantão ambulatorial de urgência e emergência, a serem prestados ao indivíduo que dele necessite, na forma universalizada e nas especificações de urgência e emergência médica definidas na literatura específica, nas dependências do Hospital Monsenhor Horta, através de encaminhamento por meio das unidades de saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.302.0024.2.415 3.3.90.39 1108 Ficha: 204

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Karina Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____